



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 111 DE 26 DE MAIO DE 2025

**AUTORIA DO VEREADOR
EDUARDO APARECIDO DE FARIA**

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal a realocação dos contêineres atualmente dispostos no campinho anexo ao Ginásio de Esportes Tancredo Neves.

TEOR DA INDICAÇÃO

Eu, **EDUARDO APARECIDO DE FARIA**, vereador do município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminho para apreciação do Plenário, a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que faça a realocação dos contêineres atualmente dispostos no campinho anexo ao Ginásio de Esportes Tancredo Neves.

Justificativa:

A permanência dos referidos contêineres no local tem gerado diversos transtornos e riscos à segurança pública e à integridade física de crianças que frequentam a área, além de comprometer a eficácia do monitoramento local. Entre os problemas identificados, destacam-se:

Risco à Segurança Pública: A Guarda Municipal já registrou a localização de drogas escondidas atrás dos contêineres, transformando o espaço em um ponto vulnerável para atividades ilícitas.

Perigo para Crianças: Crianças que utilizam o campinho têm sido flagradas subindo nos contêineres, correndo sério risco de quedas e lesões graves.

Obstrução da Visão das Câmeras de Segurança: A localização atual dos contêineres impede a plena visibilidade das câmeras de monitoramento instaladas na área, dificultando a prevenção e identificação de atos de vandalismo ou outras ocorrências em um espaço público.

Inutilidade no Local: Atualmente, os contêineres não possuem qualquer funcionalidade ou utilidade onde estão posicionados, ocupando um espaço que poderia ser melhor aproveitado pela comunidade.

Diante do exposto, sugerimos a seguinte realocação e destinação para os contêineres, visando otimizar seu uso e beneficiar diretamente as crianças e projetos sociais do município:

Um contêiner para o Projeto Resgate da Criança e Adolescente (P.R.C.A) Poderá ser utilizado como almoxarifado, liberando espaços internos atualmente ocupados por materiais e insumos, permitindo que as salas sejam utilizadas para outras atividades.

Um contêiner para o Espaço Criança de Altônia: De forma similar, poderá ser empregado como almoxarifado, desobstruindo salas e permitindo que mais ambientes sejam dedicados às diversas atividades pedagógicas, recreativas e de desenvolvimento oferecidas às crianças dos projetos.

A realocação proposta não apenas resolverá os problemas de segurança e riscos apontados, mas também trará uma utilidade prática e imediata aos contêineres, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e o funcionamento dos importantes projetos sociais do nosso município.

Contamos com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para que esta importante medida seja analisada e implementada com a urgência que o caso requer.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, *Celeste Todão*, Estado do Paraná, 26 de maio de 2025.

EDUARDO APARECIDO DE FARIA

Vereador